

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
DATA: 01/10/2021**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2021, às 18:00hs, via videoconferência, em razão da pandemia do novo Coronavírus, reuniram-se os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás: Elton da Silva Chaves, Coordenador, e Glauben Teixeira de Carvalho, conforme previsto no art. 102 do Estatuto Social, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária e 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2021. Participou da reunião como convidado o senhor Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior.

ORDEM DO DIA:


1. Manifestação sobre a indicação da senhora Luciana Souza da Silveira, indicada pelo Ministério da Saúde, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da HEMOBRÁS, em substituição ao senhor Marcos Arraes de Alencar.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Abertura. A Reunião se iniciou às 18h. **1. Manifestação sobre a indicação da senhora Luciana Souza da Silveira, indicada pelo Ministério da Saúde, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da HEMOBRÁS:** O Ministério da Saúde encaminhou, via e-mail, a indicação da senhora Luciana Souza da Silveira ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da HEMOBRÁS com a documentação exigida pelo Decreto nº 8.945/2016, em 21 de setembro de 2021, para a Hemobrás. O Comitê, após análise da documentação de compatibilidade dos requisitos e vedações formais, registra que a senhora Luciana Souza da Silveira atende aos requisitos elencados no art. 28 do Decreto nº 8.945/2016, na qualidade de, indicada pelo Ministério da Saúde, para assunção do cargo de Diretor de Administração e Finanças, bem como não possui vedações, conforme art. 29 do Decreto nº 8.945/2016. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração opina que, conforme art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, a senhora Luciana Souza da Silveira foi considerada habilitada, com a ressalva da necessidade de participação nos treinamentos específicos, a que faz referência o art. 42 do Decreto nº 8.945/2016, a serem disponibilizados pela Hemobrás.

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO:15617424491 Assinado de forma digital por GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO:15617424491
Dados: 2021.10.01 19:07:20 -03'00'

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê



ELTON DA SILVA CHAVES
Coordenador do Comitê